



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 163/2024/GP

Luiz Alves/SC, 05 de junho de 2024.

Ao Senhor
Ênio Ronchi Júnior
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 38/2024.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 38/2024, de autoria do Excelentíssimo Vereador Lucas Schmitt Erbs, informo que a Escola antiga localizada na comunidade do Alto Máximo é patrimônio do Governo Estadual, conforme matrícula número 1.900, Livro n.º 2, Fls. n.º 1, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**LUIZ
ALVES**